

**DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2018.**

**EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** os festejos juninos de São João Batista, feriado Municipal.

**Considerando** o horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Determina Ponto Facultativo para os servidores da Administração Pública Municipal, no dia 22 de junho de 2018, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável a juízo do chefe do órgão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2018.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

Prefeito Municipal